



PORTARIA Nº 2176/2013

Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, e o Decreto nº 120/2013, de 20 de maio de 2013, que prorrogou o Concurso realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 02 de setembro de 2013.

PROFESSOR – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	JAQUELINE CEROZINO	9.320.587-1/PR	B	1

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ

DECRETO Nº 1.000

DE 18 DE SETEMBRO DE 1913

DECRETO Nº 1.000, de 18 de setembro de 1913, que dispõe sobre a organização do Serviço de Registro Civil e de Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.000, de 18 de setembro de 1913, que dispõe sobre a organização do Serviço de Registro Civil e de Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.000, de 18 de setembro de 1913, que dispõe sobre a organização do Serviço de Registro Civil e de Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.000, de 18 de setembro de 1913, que dispõe sobre a organização do Serviço de Registro Civil e de Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.000, de 18 de setembro de 1913, que dispõe sobre a organização do Serviço de Registro Civil e de Cartório de Registro de Imóveis, e dá outras providências.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 de Setembro 1913
DE Nº	9878
UMUARAMA,	18 de Setembro 1913
<i>Car. O. de Almeida</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	